

ANGATUBA

PORTARIA Nº 068/2019 De 01/03/2019

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1°) AUTORIZAR, a Conselheira Tutelar, Sra FLORIPES ZAVATTARO, portadora do RG nº 5.558.243 SSP/SP *e da* CNH 637.737.918-87, categoria "*B*", a fazer uso, bem como trafegar pelas vias públicas, com os veículos de propriedade da Prefeitura.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo o seus efeitos a validos por 30 (trinta) dias, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA 01 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ ANTONIO MACHADO Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura Angatuba, 01/03/2019

FILIPE RAFAEL BLOES BARTOLOMEU
Chefe de Gabinete